



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Portaria SGP nº 3, de 29 de junho de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de convocação pela Presidência de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal.

A PRESIDENTE REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 100/2016 do Órgão Especial, que autorizou o afastamento da jurisdição do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff no período de 15 de agosto de 2016 a dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Despacho SGP nº 623/2016 e a Portaria SGP nº 8/2016, que determinaram a convocação do Excelentíssimo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Marcus Aurelio Lopes, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff, a partir de 15 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 175/2016 do Órgão Especial, que deferiu a prorrogação do período de afastamento da jurisdição do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho SGP nº 1101/2016 e a Portaria SGP nº 12/2016, que determinaram a prorrogação da convocação do Excelentíssimo Juiz Marcus Aurelio Lopes, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff, até 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 62/2017 do Órgão Especial, que deferiu a prorrogação do período de afastamento da jurisdição do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff, de 1º de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Marcus Aurelio Lopes, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff até 31 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Presidente Regimental

Certifico que a Portaria SGP nº 3/2017 foi disponibilizada em 29/06/2017 e publicada em 30/06/2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2259/2017 (Caderno Administrativo - pag. 1)
Curitiba, 3 de julho de 2017.

Cintia Aline Ishikawa Hayashi
pela Secretaria-Geral da Presidência